



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Com a implantação da Educação em Tempo Integral no Município de Nova Esperança/PR, surgiu a necessidade de ofertar aos estudantes atividades pedagógicas complementares previstas no Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino, especialmente aquelas vinculadas aos Macrocampos da parte diversificada do currículo.

Os Macrocampos constituem eixos de ação pedagógico-curricular que promovem a integração entre conhecimentos, saberes, tempos, espaços e sujeitos envolvidos no processo educativo, favorecendo a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais, culturais e tecnológicas.

Para a efetiva execução dessas atividades, é necessária a disponibilização de profissionais com conhecimentos específicos nas áreas de Informática, Música e Artesanato. Contudo, a rede municipal de ensino não possui condições de atender essa demanda de forma adequada com os recursos humanos disponíveis, o que compromete a oferta das oficinas previstas no Projeto Político-Pedagógico e a implementação dos Macrocampos da Educação em Tempo Integral.

Dessa forma, a necessidade da Administração consiste em garantir a execução contínua das oficinas, assegurando o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas, o cumprimento da proposta curricular e a promoção da formação integral dos estudantes.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação	Edno Guandalin

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE



Solução 1 – Utilização de servidores do quadro próprio

Consiste na execução das oficinas de Informática, Música e Artesanato por servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

Vantagens:

- Dispensa a contratação de terceiros.
- Favorece a integração dos profissionais com a equipe pedagógica das instituições de ensino.
- Não demanda a realização de procedimento licitatório para a execução das atividades.
- Possibilita maior continuidade no vínculo entre o profissional e a comunidade escolar, reduzindo a rotatividade de instrutores.

Desvantagens:

- O Município não dispõe de profissionais em número suficiente e com formação específica para atender todas as oficinas previstas nas escolas de tempo integral.
- O remanejamento de servidores comprometeria a execução das atribuições inerentes aos seus cargos.
- Mesmo sem a contratação de terceiros, a execução das oficinas demandaria o pagamento da remuneração dos servidores, além de eventuais horas extras, gratificações ou necessidade de novas contratações para suprir as atividades deixadas por esses profissionais.
- Não garante a oferta contínua das oficinas durante todo o período letivo, podendo comprometer o desenvolvimento dos Macrocampos previstos no Projeto Político-Pedagógico.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

Consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para disponibilizar profissionais qualificados para ministrar as oficinas de Informática, Música e Artesanato nas escolas de tempo integral.

Vantagens:

- Disponibilização de profissionais com qualificação compatível com as atividades a serem desenvolvidas.
- Atendimento da demanda das instituições de ensino conforme a necessidade da Administração.
- Possibilidade de substituição de profissionais pela contratada, assegurando a continuidade dos serviços.
- Maior eficiência na gestão contratual, concentrando a responsabilidade da execução em um único contratado.
- Pagamento realizado conforme as horas efetivamente executadas, evitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Após a análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração é solução 02 - contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para ministração de oficinas de Informática, Música e Artesanato nas Escolas Integrais por meio de procedimento licitatório próprio, através de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços.

Item	Descrição / Especificação	Unid
01	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de Informática nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar. Requisitos de escolaridade e qualificação: Ensino Médio e Certificado de curso de Informática e habilidade prática em informática.	HORAS
02	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de MÚSICA nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar. Requisito de escolaridade e qualificação: Ensino Médio completo, acrescido de certificado de curso de Música e comprovação de habilidade prática em instrumento musical; ou diploma de graduação em Música.	HORAS
03	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de ARTESANATO nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar. Requisitos de escolaridade e qualificação: Ensino Médio completo, acrescido de certificado de curso na área de Artesanato e comprovação de habilidade prática em trabalhos manuais; ou diploma de graduação ou pós-graduação em Artes Visuais.	HORAS



5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.

Justificativa: A exigência do Atestado de Capacidade Técnica visa demonstrar que a empresa possui experiência e aptidão para executar os serviços objeto da contratação, reduzindo os riscos de falhas na execução contratual e assegurando que a futura contratada detenha conhecimento técnico e operacional compatível com a natureza dos serviços, em observância ao princípio da eficiência e ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa da demanda foi elaborada considerando as duas instituições municipais que ofertam Educação em Tempo Integral, E.M. Julio Benatti e E.M. Vereador Jorge Faneco, bem como o número de turmas, o calendário escolar e a carga horária prevista para as oficinas de Informática, Música e Artesanato.

A contratação atualmente vigente possui término previsto para 30/10/2026, estando prevista a nova contratação com início após o encerramento da contratação vigente e vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período final do ano letivo de 2026 e o ano letivo de 2027.

Período final de 2026

Para o período de novembro e dezembro de 2026, estão previstas 20 turmas, distribuídas da seguinte forma:

Instituição	Nº de turmas
E.M. Julio Benatti	10



E.M. Vereador Jorge Faneco 10

Total 20

Considerando aproximadamente 33 dias letivos, equivalentes a 6,6 semanas letivas, a carga horária semanal prevista para cada oficina será de 24 horas, sendo:

- 20 horas semanais destinadas à realização das oficinas para atendimento das 20 turmas;
- 4 horas semanais destinadas ao planejamento das atividades;
- Total: 24 horas semanais por oficina.

Assim, para cada oficina:

20 horas de oficina $\times$ 6,6 semanas = 132 horas de oficina.

4 horas de planejamento $\times$ 6,6 semanas = 26,4 horas de planejamento.

Ano letivo de 2027

Para o ano de 2027, considera-se a previsão de 200 dias letivos anuais.

Considerando uma semana escolar composta por 5 dias letivos:

200 dias letivos $\div$ 5 = 40 semanas letivas equivalentes.

Para 2027 estão previstas 22 turmas, sendo:

Instituição	Nº de turmas
E.M. Julio Benatti	10
E.M. Vereador Jorge Faneco	12
Total	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A carga horária semanal prevista para cada oficina será de 26 horas, sendo:

- 22 horas semanais destinadas à realização das oficinas para atendimento das 22 turmas;
- 4 horas semanais destinadas ao planejamento das atividades;
- Total: 26 horas semanais por oficina.

Assim, para cada oficina:

22 horas de oficina × 40 semanas = 880 horas de oficina.

4 horas de planejamento × 40 semanas = 160 horas de planejamento.

Atividades complementares

Além das atividades regulares das oficinas e do planejamento, poderão ser necessárias horas destinadas à organização e participação em mostras, apresentações artísticas, cantatas, preparação de cenários e criações e reuniões escolares, conforme a programação e a necessidade das instituições.

Essas atividades serão realizadas fora do horário regular das oficinas, quando necessárias e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Para fins de estimativa:

2026:

- Organização e apresentação (Cantata e Mostra): 20 horas;
- 1 reunião final × 2 instituições × 1 hora: 2 horas;
- Total: 22 horas.

2027:

- Organização e apresentação (Cantata e Mostra, cenários e criações): 20 horas;
- 3 reuniões anuais × 1 hora × 2 instituições: 6 horas;
- Total: 26 horas.

Total estimado de atividades complementares: 48 horas.

Quantitativo estimado para a contratação

Considerando a demanda das duas instituições, a projeção do número de turmas, a carga horária das oficinas, o planejamento e a possibilidade de alterações na organização das atividades durante a vigência contratual, estima-se o seguinte quantitativo máximo para cada oficina:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Item	Descrição / Especificação	Qtd	Unid
01	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de Informática nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escola	1600	HORAS
02	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de MÚSICA nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar.	1600	HORAS
03	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de ARTESANATO nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar.	1600	HORAS

O quantitativo de 1.600 horas para cada oficina corresponde ao limite máximo estimado para a contratação, considerando a demanda projetada e a possibilidade de aumento ou redução do número de turmas, novas matrículas, reorganização da grade horária e ampliação das atividades de Educação em Tempo Integral durante a vigência contratual.

A quantidade estabelecida constitui estimativa máxima, não implicando obrigação de execução integral pela Administração. A utilização das horas ocorrerá conforme a necessidade das instituições de ensino e o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, sendo o pagamento realizado somente pelas horas efetivamente prestadas e devidamente atestadas.

A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização de um ou mais profissionais para a mesma oficina, inclusive para atendimento das diferentes instituições, conforme a demanda. Nessa hipótese, as horas poderão ser distribuídas entre os profissionais, sem ultrapassar o quantitativo máximo previsto para o respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

item.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de obter uma estimativa preliminar de valores, realizou-se uma pesquisa de preços com empresa do ramo FABIANE PORTELA BARBOSA ESPORTES – ME CNPJ Nº: 43.826.156/0001-39. A pesquisa de preços definitiva, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023, será feita para conclusão do termo de referência que se constitui em procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

Item	Descrição / Especificação	Valor unitário
01	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de Informática nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escola	59,00
02	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de MÚSICA nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar.	59,00
03	Contratação de profissionais para ministração de Oficina de ARTESANATO nas instituições de ensino de período integral. Observação: a carga horária poderá ser executada por 01 (um) ou mais profissionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e definição da gestão escolar.	59,00

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



A licitação será julgada por item, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no município, com relação ao objeto em questão.

10. ALINHAMENTO COM PAC

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026 sob o número 48715.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir a oferta contínua das oficinas de Informática, Música e Artesanato nas instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, assegurando a execução das atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico e nos Macrocampos da rede municipal.

Pretende-se proporcionar aos estudantes atividades de qualidade, conduzidas por profissionais qualificados, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades tecnológicas, artísticas, culturais, criativas e sociais, fortalecendo a formação integral dos alunos.

Busca-se, ainda, assegurar maior eficiência na execução das oficinas, permitindo que as instituições de ensino sejam atendidas conforme suas necessidades, com flexibilidade para adequação da quantidade de profissionais e da carga horária durante a vigência do contrato.

Sob o aspecto da economicidade, espera-se otimizar a aplicação dos recursos públicos, realizando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, evitando despesas permanentes com pessoal e garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

Como resultado, espera-se assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, o



cumprimento do planejamento da Educação em Tempo Integral e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos estudantes da rede municipal de ensino.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar da prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual, sem consumo significativo de matérias-primas ou geração de resíduos.

Ainda assim, durante a execução contratual, deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade, tais como a utilização consciente de materiais e recursos, a redução do consumo de papel por meio da utilização de documentos em formato digital, quando possível, e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos eventualmente gerados durante a realização das oficinas.

Nas oficinas de Informática, deverão ser observadas práticas voltadas ao uso racional de energia elétrica e à correta destinação de equipamentos e materiais eletrônicos inservíveis, quando aplicável. Nas oficinas de Música e Artesanato, sempre que possível, poderá ser incentivada a utilização de materiais reutilizáveis ou recicláveis, contribuindo para a conscientização ambiental dos estudantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável.

JUSTIFICATIVA

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a contratação é viável, por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a execução das oficinas previstas para a Educação em Tempo Integral. A solução mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando a continuidade dos serviços e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

eficiente aplicação dos recursos públicos.

15. RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi a Sr Jéssica de Oliveira Silva.

Nova Esperança, 21 de Julho de 2026.

Jéssica de Oliveira Silva
Assistente Administrativo

Edno Guandalin
Secretário Municipal de Educação